

**CONCIDADES PARANÁ**  
*Conselho Estadual das Cidades*

<sup>(1)</sup>**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DAS**  
<sup>(2)</sup>**CIDADES – CONCIDADES PARANÁ**, realizada no dia dezoito de junho de dois mil  
<sup>(3)</sup>e trinta, com início às oito horas e quarenta e cinco minutos, no Auditório da Sedu/  
<sup>(4)</sup>Paranacidade, sito no Edifício Caetano Munhoz da Rocha, 2º andar, na presença  
<sup>(5)</sup>dos 5 Senhores Conselheiros presentes no período da manhã: **1) Agostinho Celso**  
<sup>(6)</sup>**Zanelo de Aguiar**, membro titular, segmento Área Profissional, Acadêmica e de  
<sup>(7)</sup>Pesquisa, entidade CREA-PR; **2) Alcidino Bittencourt Pereira**, titular, segmento  
<sup>(8)</sup>Poder Público Estadual, entidade SEDU/COMEC; **3) Ana Carmen de Oliveira**,  
<sup>(9)</sup>suplente, segmento Área de Trabalhadores, entidade SINDARQ/PR; **4) Carlos**  
<sup>(10)</sup>**Alberto Lima**, membro titular, segmento Movimentos Sociais e Populares, entidade  
<sup>(11)</sup>CONAM/Associação Cristão Social do Cajuru; **5) Carmen Sueli M. Barreto**  
<sup>(12)</sup>**Gomes**, suplente, segmento Poder Público Estadual, entidade SEDU; **6) Edinaldo**  
<sup>(13)</sup>**da Silva**, suplente, segmento Poder Público Municipal Executivo, entidade  
<sup>(14)</sup>AMERIOS; **7) Fernando Dias Lima**, suplente, segmento Poder Público Municipal  
<sup>(15)</sup>Legislativo, entidade Câmara Municipal de Cascavel; **8) Hilma de Lourdes**  
<sup>(16)</sup>**Santos**, suplente, segmento Movimentos Sociais e Populares, entidade MNLM; **9)**  
<sup>(17)</sup>**Isaías Gonçalves Lopes**, membro titular, segmento Área Empresarial, entidade  
<sup>(18)</sup>OCEPAR; **10) James de Paula França**, suplente, segmento Movimentos Sociais e  
<sup>(19)</sup>Populares, entidade DEFIPAR; **11) Jeovany do Rocio Kissileviz**, suplente,  
<sup>(20)</sup>segmento Movimentos Sociais Populares, entidade UNMP; **12) Joel Tadeu**  
<sup>(21)</sup>**Correa**, suplente, segmento Movimentos Sociais e Populares, entidade  
<sup>(22)</sup>CONAM/FAMOPAR; **13) José Aparecido Leite**, titular, segmento Movimentos  
<sup>(23)</sup>Sociais e Populares, entidade IBDVA; **14) Luiz Carlos da Silva Herlain**, titular,  
<sup>(24)</sup>segmento Movimentos Sociais e Populares, entidade CMP; **15) Marcos dos**  
<sup>(25)</sup>**Santos Fagundes**, suplente, segmento Poder Público Municipal Executivo,  
<sup>(26)</sup>entidade AMUNORPI; **16) Maria Arlete Rosa**, titular, segmento Poder Público  
<sup>(27)</sup>Estadual, entidade SANEPAR; **17) Maria das Graças Silva de Souza**, titular,  
<sup>(28)</sup>segmento Movimentos Sociais e Populares, entidade UNMP; **18) Maria Felomena**  
<sup>(29)</sup>**Oliveira Sandri**, suplente, segmento ONG's, entidade Associação de Defesa Meio  
<sup>(30)</sup>Ambiente; **19) Mario Cesar Marcondes**, titular, segmento Poder Público Municipal  
<sup>(31)</sup>Legislativo, entidade Câmara Municipal de Telêmaco Borba; **20) Mirabel Caldeira**  
<sup>(32)</sup>**Lopes**, suplente, segmento Área Empresarial, entidade ACIFI; **21) Nara Dequech**  
<sup>(33)</sup>**Teigão**, titular, segmento Poder Público Municipal Executivo, entidade  
<sup>(34)</sup>AMOCENTRO; **22) Robertson F. de Azevedo**, observador, representante do  
<sup>(35)</sup>Ministério Público **23) Silvio Jose Gonçalves**, titular, segmento Movimento Sociais  
<sup>(36)</sup>e Populares, entidade Movimento Nacional de Luta pela Moradia de Cascavel; **24)**  
<sup>(37)</sup>**Simone de Fátima Campos Cogo**, suplente, segmento Poder Público Estadual,  
<sup>(38)</sup>entidade SEMA; **25) Valdir Aparecido Mestriner**, titular, segmento Área de  
<sup>(39)</sup>Trabalhadores, entidade CUT/SINDIURBANO; **26) Vinicius Gessolo de Oliveira**,  
<sup>(40)</sup>titular, segmento ONG's, entidade Terra de Direitos. Presentes no período da tarde:  
<sup>(41)</sup>**1) Alcidino Bittencourt Pereira**, titular, segmento Poder Público Estadual, <sup>(42)</sup>SEDU/  
COMEC; **2) Ana Carmen de Oliveira**, suplente, segmento Área de <sup>(43)</sup>Trabalhadores,  
entidade SINDARQ/PR; **3) Antonio Borges dos Reis**, suplente, <sup>(44)</sup>segmento Área

**CONCIDADES PARANÁ**  
Conselho Estadual das Cidades

profissional, acadêmica e de pesquisa, entidade CREA/PR; **4)** <sup>(45)</sup>**Carlos Alberto Lima**, membro titular, segmento Movimentos Sociais e Populares, <sup>(46)</sup>entidade CONAM/Associação Cristão Social do Cajuru; **5) Carmen Sueli M. <sup>(47)</sup>Barreto Gomes**, suplente, segmento Poder Público Estadual entidade SEDU; **6)** <sup>(48)</sup>**Edinaldo da Silva**, suplente, segmento Poder Publico Municipal Executivo, <sup>(49)</sup>entidade AMERIOS; **7) Hilma de Lourdes Santos**, suplente, segmento <sup>(50)</sup>Movimentos Sociais e Populares, entidade MNLM; **8) Isaías Gonçalves Lopes**, <sup>(51)</sup>membro titular, segmento Área Empresarial, OCEPAR; **9) James de Paula França**, <sup>(52)</sup>suplente, segmento Movimentos Sociais e Populares, entidade DEFIPAR; **10)** <sup>(53)</sup>**Jeovany do Rocio Kissileviz**, suplente, segmento Movimentos Sociais Populares, <sup>(54)</sup>entidade UNMP; **11) Joel Tadeu Correa**, suplente, segmento Movimentos Sociais <sup>(55)</sup>e Populares, entidade CONAM/FAMOPAR; **12) José Aparecido Leite**, titular, <sup>(56)</sup>segmento Movimentos Sociais e Populares, entidade IBDVA; **13) Luiz Carlos da <sup>(57)</sup>Silva Herlain**, titular, segmento Movimentos Sociais e Populares, entidade CMP; <sup>(58)</sup>**14) Maria das Graças Silva de Souza**, titular, segmento Movimentos Sociais e <sup>(59)</sup>Populares, entidade UNMP; **15) Maria Felomena Oliveira Sandri**, suplente, <sup>(60)</sup>segmento ONG's, entidade Associação de Defesa Meio Ambiente; **16) Mirabel <sup>(61)</sup>Caldeira Lopes**, suplente, segmento Área Empresarial, entidade ACIFI; **17) Nara <sup>(62)</sup>Dequech Teigão**, titular, segmento Poder Público Municipal Executivo, entidade <sup>(63)</sup>AMOCENTRO; **18) Oílson Antonio Alves**, titular, segmento Movimentos Sócios e <sup>(64)</sup>Populares, Frente Unificada das Favelas do Brasil-FUFABRAZ/HIP HOP; **19)** <sup>(65)</sup>**Simone de Fátima Campos Cogo**, suplente, segmento Poder Público Estadual, <sup>(66)</sup>entidade SEMA; **20) Valdir Aparecido Mestriner**, titular, segmento Área de <sup>(67)</sup>Trabalhadores, entidade CUT/SINDIURBANO; **21) Vinicius Gessolo de Oliveira**, <sup>(68)</sup>titular, segmento ONG's, entidade Terra de Direitos. Presentes no período da <sup>(69)</sup>manhã e da tarde: **1) Alcidino Bittencourt Pereira**, titular, segmento Poder <sup>(70)</sup>Publico Estadual, entidade SEDU/COMEC; **2) Ana Carmen de Oliveira**, suplente, <sup>(71)</sup>segmento Área de Trabalhadores, entidade SINDARQ/PR; **3) Carlos Alberto <sup>(72)</sup>Lima**, membro titular, segmento Movimentos Sociais e Populares, entidade <sup>(73)</sup>CONAM/Associação Cristão Social do Cajuru; **4) Carmen Sueli M. Barreto <sup>(74)</sup>Gomes**, suplente, segmento Poder Público Estadual, entidade SEDU; **5) Edinaldo <sup>(75)</sup>da Silva**, suplente, segmento Poder Publico Municipal Executivo, entidade <sup>(76)</sup>AMERIOS; **6) Hilma de Lourdes Santos**, suplente, segmento Movimentos Sociais <sup>(77)</sup>e Populares, entidade MNLM; **7) Isaías Gonçalves Lopes**, membro titular, <sup>(78)</sup>segmento Área Empresarial, entidade OCEPAR; **8) James de Paula França**, <sup>(79)</sup>suplente, segmento Movimentos Sociais e Populares, entidade DEFIPAR; **9)** <sup>(80)</sup>**Jeovany do Rocio Kissileviz**, suplente, segmento Movimentos Sociais Populares, <sup>(81)</sup>entidade UNMP; **10) Joel Tadeu Correa**, suplente, segmento Movimentos Sociais <sup>(82)</sup>e Populares, entidade CONAM/FAMOPAR; **11) José Aparecido Leite**, titular, <sup>(83)</sup>segmento Movimentos Sociais e Populares, entidade IBDVA; **12) Luiz Carlos da <sup>(84)</sup>Silva Herlain**, titular, segmento Movimentos Sociais e Populares, entidade CMP; <sup>(85)</sup>**13) Maria das Graças Silva de Souza**, titular, segmento Movimentos Sociais e <sup>(86)</sup>Populares, entidade UNMP; **14) Maria Felomena Oliveira Sandri**, suplente, <sup>(87)</sup>segmento ONG's, entidade Associação de Defesa Meio Ambiente; **15) Mirabel <sup>(88)</sup>Caldeira Lopes**, suplente, segmento Área Empresarial, entidade ACIFI; **16) Nara**

**CONCIDADES PARANÁ**  
Conselho Estadual das Cidades

(89) **Dequech Teigão**, titular, segmento Poder Público Municipal Executivo, entidade (90) AMOCENTRO; 17) **Robertson F. de Azevedo**, observador, representante do (91) Ministério Público; 18) **Simone de Fátima Campos Cogo**, suplente, segmento (92) Poder Público Estadual, entidade SEMA; 19) **Valdir Aparecido Mestriner**, titular, (93) segmento Área de Trabalhadores, entidade CUT/SINDIURBANO; 20) **Vinicius Gessolo de Oliveira**, titular, segmento ONG's, entidade Terra de Direitos. (94) Presentes ainda, **Antonio Weinhardt Junior**, Secretário Executivo do Conselho (95) Estadual das Cidades do Paraná e **Wilson Bley Lipiski**, Diretor Geral da (96) Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU e dois convidados. A (97) pauta dos trabalhos constituiu-se de: **1. ABERTURA E INFORMES: 1.1 - VIAGEM (98) PARA MARINGÁ – UEM SOBRE OFICINA E PARA CAMPO MOURÃO NA (99) ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL; 1.2- SITE OFICIAL; 1.3 - GRUPO (100) CRIADO NA INTERNET; 1.4- RESOLUÇÃO RECOMENDADA NA REUNIÃO (101) ANTERIOR; 1.5 – CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA (102) COMPOSTA DE 01 COORDENADOR(A), 01 FACILITADOR(A) E 01 (103) SECRETÁRIO(A) PARA A PRESENTE REUNIÃO. 2. APROVAÇÃO DA PAUTA; (104) 3. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 1ª REUNIÃO; 4. APRESENTAÇÃO E (105) VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS EM PAUTA: 4.1- APROVAÇÃO DO REGIMENTO (106) INTERNO; 4.2- AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DE DADOS (FONES, E (107) MAILS) PARA TODOS OS INTEGRANTES; 4.3- (108) INDICAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DE DADOS DOS CONSELHEIROS (109) OBSERVADORES TITULARES E SUPLENTE; 4.4- APRESENTAÇÃO DA (110) OFICINA DE CAPACITAÇÃO; 4.5- ITENS GERAIS ENCAMINHADOS PELA (111) PLENÁRIA: 4.5.1- PALLADIUM; 4.5.2- RECOMENDAÇÃO PARA CONSELHOS (112) MUNICIPAIS; 4.5.3- GRUPO DE TRABALHO SOBRE CONFLITOS (113) FUNDIÁRIOS E URBANOS; 4.2- RESOLUÇÃO; 5. APRESENTAÇÃO DE (114) PROPOSTAS DE PAUTA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO. Aberta a sessão pelo (115) diretor-geral da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano (Sedu), Sr. (116) Wilson Bley Lipiski, às oito horas e quarenta e cinco minutos, o qual apresentou (117) se na ocasião como substituto do secretário da citada pasta, Luiz Forte Netto, (118) participando como presidente “ad hoc”. O Sr. Wilson Bley Lipski explicou que a (119) reunião a ser realizada não possui procedimentos definidos, ainda que contenha (120) forma, por não ter o Regimento do Conselho aprovado, o qual será objeto de (121) apreciação ainda nesta sessão. Pediu a compreensão de todos até a aprovação (122) do regimento, mantendo-se a ordem dos encaminhamentos e o bom (123) funcionamento da plenária. Solicitou também que todos os participantes se (124) identificassem quando fizessem uso da palavra, a fim de facilitar registros na Ata. (125) Pediu ao Secretário Executivo Antonio Weinhardt Jr., que relatasse a respeito da (126) viagem ocorrida a Maringá, primeiro item de Pauta. **1.ABERTURA E INFORMES. (127) 1.1.VIAGEM PARA MARINGÁ – UEM SOBRE OFICINA E PARA CAMPO (128) MOURÃO NA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL.** Senhor Antonio (129) Weinhardt Jr. relatou então que a secretaria executiva foi convidada a participar (130) de uma reunião em Campo Mourão para a conclusão do que foi estabelecido na 3ª (131) Conferência Municipal das Cidades. O município realizou uma Conferência (132)**

**CONCIDADES PARANÁ**  
*Conselho Estadual das Cidades*

(133)Extraordinária em 30/05/2008 e solicitou a participação da Secretaria Executiva  
(134)para que esta levasse algumas informações ou esclarecimentos a respeito do  
(135)assunto. Informou sobre a proporcionalidade da composição do conselho  
(136)municipal, que se manteve em aproximadamente entre 60% Sociedade Civil e  
(137)40% Poder Público, sem prejuízo a qualquer segmento e comentou a respeito da  
(138)realização de uma nova reunião para discutir a criação de Lei que dê a posse a  
(139)esses Conselheiros Municipais e sobre a elaboração de seu respectivo Regimento  
(140)Interno. Informou ainda que, quanto à oficina de capacitação, cujo documento foi  
(141)encaminhado aos conselheiros, ao contatar a Secretaria de Estado da Ciência,  
(142)Tecnologia e Ensino Superior, setor responsável pelas universidades, esta  
(143)sugeriu que o processo de capacitação deve ser realizado em conjunto com as  
(144)universidades estaduais e com os Conselhos Regionais, após sua constituição, no  
(145)intuito de se obter um resultado de maior qualidade e clareza. A viagem a Maringá  
(146)teve o objetivo de contatar a coordenação responsável pelo relacionamento com  
(147)as outras universidades estaduais no Paraná. Relatou, ainda, que o contato foi  
(148)bastante produtivo, com grandes possibilidades de efetivar-se esta questão,  
(149)inclusive com proposta de realizar uma reunião com as Coordenadorias das  
(150)Universidades Estaduais, visando a apresentação da proposta em questão que,  
(151)até o momento, está em discussão no Conselho Estadual das Cidades. A  
(152)Conselheira Maria Felomena O. Sandri comunicou que recebeu uma reclamação  
(153)do Senhor Mario, de Campo Mourão, que disse que o Conselho deveria manter a  
(154)proporcionalidade dos segmentos desses 31(trinta e um) membros, conforme o  
(155)Ministério das Cidades recomenda. Comentou sobre discussões na Conferência  
(156)onde a proposta do gestor era de 09 (nove) e que, após muito trabalho, foi  
(157)elevado para 25 (vinte e cinco), e na verdade são 31(trinta e um). Solicitou que se  
(158)mantivesse o número de 31 membros. O Senhor Antonio W.Jr informou que na  
(159)ocasião concluiu-se que o número de 24 (vinte e quatro) seria muito para o  
(160)Município de Campo Mourão, sendo que havia uma proposta para 12, o que seria  
(161)um número razoável, porém todos os procedimentos foram discutidos. Inclusive,  
(162)informou ter sido o próprio Senhor Mário que elevou o número para 24 (vinte e  
(163)quatro) pessoas. Acresceu ainda, que não se podem realizar ingerências nos  
(164)processos municipais, pois a questão foi bastante debatida e, assim, vale o que  
(165)foi definido. Comunicou ainda que sempre se busca levar informações do  
(166)Conselho Estadual para os municípios no intuito de mantê-los informados sobre a  
(167)forma como é constituído, como se apresenta e como está sendo formado, porém  
(168)a decisão final é deles. A Conselheira Maria Felomena O. Sandri, ainda reforçou a  
(169)importância de orientações constantes dadas pelo Conselho Estadual para que se  
(170)mantenha a quantidade de 31(trinta e uma) pessoas. O Senhor Antonio W.Jr.  
(171)argüiu que o número de 31 (trinta e um) pessoas foi instituído aqui no Paraná, por  
(172)decreto, e os Conselhos Regionais também são 31 conselheiros. Indagado pela  
(173)mesma conselheira a respeito da proporcionalidade nas Conferências Municipais  
(174)das Cidades, este respondeu que aqui no Estado do Paraná, foram realizadas de  
(175)acordo com a população. Por exemplo, até 3.000 (três mil) habitantes equivaleria  
(176)a 02 (dois) conselheiros, de 20.000 (vinte mil) até 50.000 (cinquenta mil), 10 (dez)

**CONCIDADES PARANÁ**  
Conselho Estadual das Cidades

(177) conselheiros. Para Campo Mourão o número de Delegados de acordo com o  
(178) critério populacional foi de 09 (nove) que foram os Delegados para a Conferência  
(179) Estadual das Cidades e que este foi o número inicial adotado para a constituição  
(180) do Conselho Municipal de Campo Mourão que no final ficou definido como 24. O  
(181) Presidente solicitou que o Sr. Antonio continuasse os informes, dando  
(182) prosseguimento à pauta e deixando este assunto a ser discutido em assuntos  
(183) gerais, no final da reunião, ficando como um encaminhamento: dar orientação a  
(184) todos os conselhos municipais, oriundos deste Conselho Estadual. O Secretário  
(185) Executivo deu prosseguimento passando para o próximo item **1.2. SITE OFICIAL**,  
(186) informando sobre o endereço eletrônico do órgão colegiado [www.concidades-](http://www.concidades-parana.pr.gov.br)  
(187) [parana.pr.gov.br](http://parana.pr.gov.br) e que o mesmo já está em funcionamento. O presidente “ad hoc”  
(188) informou que no sítio ainda consta o nome da Secretaria (SEDU), mas que já  
(189) havia solicitado a mudança e que tal fato deve-se ao registro do domínio. Solicitou  
(190) a colaboração de todos no sentido de torná-lo útil para que o mesmo não se torne  
(191) estático, recebendo constantes contribuições. Passando para o item de Pauta **1.3-**  
(192) **GRUPO CRIADO NA INTERNET**, o Secretário Antonio W.Jr. informou que a  
(193) Secretaria Executiva recebeu questionamentos sobre a formação de um Grupo  
(194) de Discussão na Internet, chamado CONCIDADES. Foi esclarecido que o mesmo  
(195) não foi criado pela Secretaria Executiva, portanto, sem nenhum vínculo com esta,  
(196) mas que provavelmente tenha sido elaborado por algum conselheiro. O  
(197) conselheiro Carlos Lima informou que o citado grupo de discussão foi criado por  
(198) ele e convidou a todos que desejassem participar que ficassem à vontade, pois o  
(199) grupo estava aberto a debates e discussões envolvendo matérias pertinentes ao  
(200) conselho. Na seqüência passou-se ao item de Pauta **1.4- RESOLUÇÃO**  
(201) **RECOMENDADA NA REUNIÃO ANTERIOR** Relatados os questionamentos  
(202) sobre a resolução que trata do pagamento de despesas, o presidente esclareceu  
(203) que esta discussão se daria num segundo momento, quando da aprovação do  
(204) regimento, e que a preocupação seria não com seu formato, mas com seu  
(205) conteúdo, indagando aos presentes sobre a melhor maneira de realizar o  
(206) ressarcimento das despesas referentes à locomoção e à alimentação dos  
(207) conselheiros. Informou ainda que o formato e a enumeração destas resoluções  
(208) encontram-se nas disposições finais do regimento, sendo estes também objetos  
(209) de apreciação e aprovação. Informou ainda sobre sua função “ad hoc” e a  
(210) necessidade de formar, naquele instante, uma comissão coordenadora dos  
(211) debates e, respeitando o processo democrático de direito, que fossem indicado o  
(212) nome de três pessoas presentes para as funções de coordenação, facilitador e  
(213) secretariado. Posta a sugestão para votação, a mesma foi aceita. O conselheiro  
(214) Carlos Lima abordou a questão da liberação em excesso de alvarás na cidade de  
(215) Curitiba, em processos de implementação de obras tão grandes, a exemplo  
(216) Shopping Palladium. Propôs a inserção deste assunto na Pauta, visando à criação  
(217) de uma comissão para visitar o local em questão, no intuito de fiscalizá-la e  
(218) posteriormente elaborando um relatório de resultados a ser encaminhado ao  
(219) conselho. Além disso, reforçou a carência de informações a respeito desta obra,  
(220) tanto na prefeitura, quanto em outros lugares, e questionou o fato de uma obra

**CONCIDADES PARANÁ**  
*Conselho Estadual das Cidades*

(221)desta natureza conseguir tantas liminares e outros empreendimentos menores  
(222)não. Explicou ainda que o objetivo desta ação é evitar que obras como esta, que  
(223)apresenta problemas, se instale no município, a exemplo do que aconteceu com o  
(224)Shopping Curitiba e tantas outras. O Presidente acatou a sugestão, no entanto  
(225)daria encaminhamento a esta solicitação na seqüência, pois, no momento  
(226)formaria primeiro a comissão coordenadora. Foram escolhidos entre os presentes:  
(227)como **coordenador o Sr. Luiz Carlos Herlain**, como **facilitador a Sra. Ana**  
(228)**Carmen de Oliveira** e como **secretária a Sra. Carmen Menna Barreto Gomes**.  
(229)O coordenador da comissão, Luiz Carlos Herlain, solicitou que a presidência da  
(230)mesa ficasse a cargo do Sr. Wilson Bley Lipiski o que, sob consulta à plenária, foi  
(231)aceito. O presidente então sugeriu a aprovação da Pauta e, como já havia o  
(232)acréscimo de mais um assunto, indagou se algum dos conselheiros teria algo  
(233)mais a ser inserido. O conselheiro José Leite solicitou a inversão de item da  
(234)Pauta, passando à aprovação do regimento interno após a aprovação da pauta,  
(235)uma vez que tal documento trata do formato do conselho. O presidente colocou tal  
(236)solicitação como encaminhamento para votação. O conselheiro Vinicius de  
(237)Oliveira manifestou-se no sentido de inserir mais um assunto na Pauta: discutir  
(238)uma política de prevenção de conflitos fundiários que ocorrem no Estado do  
(239)Paraná. O conselheiro José Leite acresceu que dentro do Conselho Nacional das  
(240)Cidades foi formado um grupo somente para discutir conflitos fundiários. O  
(241)presidente pôs em votação o pedido de inversão de item de Pauta, passando o  
(242)assunto Aprovação de Regimento de item 4.3 para 4.1, o que foi aprovado por  
(243)unanimidade. Na seqüência, colocou em votação a inserção em um único item os  
(244)três encaminhamentos propostos, Itens Gerais 4.5.1- Palladium e formação de  
(245)comissão 4.5.2- Recomendação para Conselhos Municipais; 4.5.3- Grupo de  
(246)trabalho sobre conflitos fundiários e urbanos e prevenção de despejos. O  
(247)Conselheiro José Leite acresceu que, quanto à questão de concessão de alvarás  
(248)ao Shopping Palladium, que tal fato fosse recomendado para verificação ao  
(249)CONCIDADES Curitiba, uma vez que quem fornece o alvará é a prefeitura. O  
(250)presidente solicitou que a discussão permanecesse sobre a aprovação de  
(251)inserção dos itens já mencionados, o que foi aceito e aprovado por todos,  
(252)encerrando o item 2 aprovação da Pauta. Indagou ainda se todos os conselheiros  
(253)havam recebido proposta do regimento, ata da reunião anterior e pauta, cuja  
(254)resposta foi positiva. Na seqüência passou-se ao item de Pauta **3 -LEITURA E**  
(255)**APROVAÇÃO DA ATA DA 1ª REUNIÃO**. O Coordenador da Comissão, Sr. Luiz  
(256)Carlos Herlain, procedeu à leitura da ata da reunião anterior. Em seguida, foram  
(257)realizadas as seguintes recomendações: primeira, pelo conselheiro José Leite,  
(258)para que nas próximas atas constasse o nome do conselheiro que fizesse uso da  
(259)palavra e a segunda pelo presidente Sr. Wilson Bley Lipiski para que as linhas  
(260)fossem numeradas. Ambas foram aceitas, com a ressalva colocada pela  
(261)secretária da comissão, Carmen Menna Barreto Gomes, no sentido de que todos  
(262)se identifiquem ao fazerem uso da palavra. O coordenador Sr. Luiz Carlos Herlain  
(263)solicitou que, resguardado o material a ser gravado para o Conselheiro José Leite,  
(264)que os demais conselheiros procedessem à leitura da ata antes do início das

**CONCIDADES PARANÁ**  
*Conselho Estadual das Cidades*

(265)reuniões para otimização do tempo. O conselheiro Silvio Gonçalves reforçou a  
(266)questão já abordada pelo Sr. José Leite, acrescentando que a ata é o registro em  
(267)que se buscam os assuntos aprovados e que, raramente, isto seria procurado nas  
(268)gravações. Solicitou que se fizesse a correção da entidade a qual pertence o  
(269)Conselheiro Carlos Lima, já que este consta como pertencente a CONAM em vez  
(270)de ACASCC. O Secretário Executivo explicou então que a ACASCC é entidade  
(271)municipal, local vinculada a uma Associação de Bairro de Curitiba e por  
(272)recomendação da Conferência das Cidades só poderiam participar representantes  
(273)de entidades de âmbito estadual. E que sua indicação, foi feita pela CONAM para  
(274)participação na Conferência Estadual como indicado pelas entidades estaduais. O  
(275)Presidente recomendou à Secretaria Executiva que fizesse as modificações na  
(276)próxima ata a ser realizada, bem como sua gravação, esta para o conselheiro  
(277)José Leite, utilizando-se o serviço de Imprensa da SEDU. Na seqüência,  
(278)comentou sobre os crachás de identificação, solicitação feita na reunião passada,  
(279)na busca de uma solução na impressão destes crachás, por ocasião da presença  
(280)tanto do titular quanto do suplente, para evitar a duplicidade de votos. O  
(281)conselheiro Mirabel Lopes fez uma recomendação à coordenação da comissão no  
(282)sentido de que sempre que alguém se manifestar, exija a identificação por  
(283)primeiro. O conselheiro José Leite relatou que no Conselho Nacional os crachás  
(284)de identificação são sempre os mesmos e permanecem lá, no caso de  
(285)impedimento ou ausência do titular, este encaminha uma comunicação de que  
(286)não participará, então o suplente assume, assina a lista e apanha o crachá. A  
(287)conselheira Simone de Fátima Cogo sugeriu que os titulares tivessem horários  
(288)pré-determinados para chegar e, em caso de ausência, o suplente assumiria a  
(289)partir dali, pois em alguns casos não se tem como saber se o titular vai participar  
(290)ou não. O presidente esclareceu que isso poderá ser discutido e resolvido pelo  
(291)regimento, extraindo-se dali uma resolução que regulamente a matéria. O  
(292)conselheiro Valdir Mestriner sugeriu que a lista de presença seja feita por  
(293)segmento, pois facilitaria a identificação de titulares e suplentes. O coordenador  
(294)Sr. Luiz Carlos Herlain sugeriu constar do crachá o nome do participante. Ouvidas  
(295)todas as sugestões, o presidente recomendou à Secretaria Executiva que elabore  
(296)crachás nominais, pois é uma forma de identificar qual pessoa está ocupando a  
(297)vaga de titular e, ainda, determinar que aquele que está na recepção informe  
(298)quando o lugar já estiver preenchido, sendo esta troca realizada na recepção. O  
(299)conselheiro Joel Tadeu exemplificou que no Conselho da Saúde funciona da  
(300)seguinte maneira: o crachá identifica a entidade, o titular e o suplente. Para  
(301)finalizar as discussões sobre crachás, o presidente recomendou à Secretaria  
(302)Executiva que observe como os demais conselhos procedem quanto a esta  
(303)questão, inclusive com troca de idéias com os membros, para encontrar uma  
(304)solução definitiva para o assunto. O presidente colocou a ata para votação e  
(305)solicitou a observação do acréscimo da sigla ACASCC para a entidade  
(306)representada pelo conselheiro Carlos Lima, ficando: CONAM/ACASCC. Colocada  
(307)em votação, foi aprovada a ata da Primeira Reunião Ordinária do CONCIDADES.  
(308)Na seqüência foi posto em discussão o próximo item **4.1- APROVAÇÃO DO**

**CONCIDADES PARANÁ**  
*Conselho Estadual das Cidades*

(309) **REGIMENTO INTERNO.** O presidente sugeriu como forma de encaminhamento  
(310) a eleição de um dos integrantes do grupo de trabalho formado para a elaboração  
(311) do regimento interno para comentar sobre o documento, submetendo à plenária a  
(312) necessidade de ler todos os itens contemplados pelo regimento. O conselheiro  
(313) José Leite sugeriu verificar o quorum para votação, ocasião em que os suplentes  
(314) devem trocar seus crachás para titular, visando facilitar o processo. O  
(315) coordenador da comissão Luiz Herlain explanou rapidamente sobre o trabalho  
(316) realizado a respeito do Regimento, representando o grupo responsável e sugeriu  
(317) que um gestor público e um outro conselheiro da sociedade civil, fizessem um  
(318) relato de como foi esse trabalho e a partir disso, o Plenário verifica a necessidade  
(319) de ler todo o trabalho, ou só os pontos que tenham suscitado dúvidas. O  
(320) Conselheiro José Leite sugeriu que fosse lido todo o Regimento e pontos que não  
(321) se destacassem já estariam aprovados e os que ganhassem destaque fossem  
(322) discutidos no Plenário. O Presidente apresentou os dois encaminhamentos  
(323) trazidos à mesa, para votação, sendo o primeiro: apresentar o Regimento por  
(324) duas pessoas do Grupo de trabalho, relatando os principais pontos, abrindo a  
(325) possibilidade de indicar aqueles a serem debatidos e o segundo: que se faça à  
(326) leitura item por item e naquele em que houver discordância, destaca-se e após o  
(327) término da leitura, volta-se aos itens destacados para a discussão. O Conselheiro  
(328) José Leite sugeriu que para esta questão houvesse o seguinte procedimento:  
(329) defesa de dois minutos e contestação de dois minutos. O Conselheiro Vinicius de  
(330) Oliveira acresceu que a leitura de todo Regimento seria um procedimento muito  
(331) demorado e o indicado é o levantamento dos pontos que deixam dúvidas, até  
(332) porque a leitura do Regimento deu-se inúmeras vezes pelo Grupo. Deve-se  
(333) proceder por capítulos sendo realizado pelas duas pessoas escolhidas. Postos os  
(334) assuntos para votação a mesma resultou empatada e o Presidente exerceu seu  
(335) voto de desempate, conforme consta do art.12 do Decreto 1483/2007, optando  
(336) pela primeira proposta, esclarecendo que a qualquer momento os Conselheiros  
(337) poderão intervir para debater pontos que não ficaram claros. Acresceu ainda que  
(338) a Coordenação que auxilia na Reunião poderá determinar o tempo de duração  
(339) dos debates, uma vez que este assunto não está contemplado pelo Regimento.  
(340) Escolhidos os Conselheiros Vinicius Gessolo de Oliveira e Carmen Sueli M. B.  
(341) Gomes, para iniciar a apresentação do Regimento, sendo que na ocasião o Sr.  
(342) Vinicius justificou não ser a pessoa mais indicada para tal tarefa, uma vez que  
(343) deixou de participar de algumas reuniões do Grupo. Foi escolhida então, a  
(344) Conselheira Ana Carmen de Oliveira. Na seqüência a Sra. Carmen Sueli M. B.  
(345) Gomes iniciou o relato sobre a constituição do Regimento Interno, o qual foi  
(346) elaborado levando em consideração o Regimento Nacional do CONCIDADES,  
(347) inclusive com suas alterações que ocorreram neste íterim e contemplando  
(348) também o Decreto Estadual. Comentou sobre o capítulo I, finalidade e natureza  
(349) do Conselho, parte legal de composição, baseado no Decreto e na Conferência. A  
(350) finalidade vem tanto do Decreto quanto do Regimento Nacional. Continuou o  
(351) relato agora do Capítulo II, que trata da competência, interrompeu-se para  
(352) **destacar art. 2º**, pelo Conselheiro Mirabel Lopes. Dando prosseguimento ao relato



**CONCIDADES PARANÁ**  
Conselho Estadual das Cidades

(353) comentou-se que a competência também segue o Regimento Nacional, na sua  
(354) íntegra. Interrompeu-se para **destacar o caput do art. 3º**, feito pelo Conselheiro  
(355) Mirabel Lopes. Prosseguiu-se a apresentação Capítulo III Conselheira Ana  
(356) Carmen de Oliveira, com pedidos de destaques pelo Conselheiro Mirabel, no **art.**  
(357) **7º, § 4 e § 9**, pela Conselheira Ana Carmen de Oliveira **no art. 9º**, pela  
(358) Conselheira Maria Felomena O Sandri, no **art 8º, § 1**. Prosseguindo na  
(359) apresentação, pedido de destaque pela Conselheira Maria Felomena O.Sandri no  
(360) **art. 14, item II, III e IV**. Na seqüência apresentou-se a próxima seção, que fala da  
(361) votação do Plenário, **art. 17**. Pedido de destaque feito pelo Conselheiro Mirabel,  
(362) **no art. 19, § 6**. Próxima Seção tratou da Presidência do CONCIDADES e suas  
(363) competências, onde houve pedido de destaque pelos Conselheiros Mirabel Lopes  
(364) e Valdir Mestriner, no **art. 21, incisos I e V**. No relato da Seção 4 foi justificada  
(365) pela Conselheira Carmen Barreto Gomes que o Grupo, tentou enxugar o máximo,  
(366) para não tornar-se tão extenso. Pedidos de destaques pela Conselheira Maria  
(367) Felomena O.Sandri, no **art.25, inciso II, art. 26 e 28**, pelo Conselheiro Valdir  
(368) Mestriner, **no art. 32**, pelo Conselheiro Mirabel Lopes, no **art. 43** e Conselheira  
(369) Maria Felomena O Sandri, no **art. 46**. A Conselheira Ana Carmen de Oliveira  
(370) comentou a respeito do tempo das discussões, se haverá réplica, fato este que  
(371) não está previsto no Regimento. Pedido de destaque pelo Conselheiro Mirabel  
(372) Lopes, no intuito de inserir incisos **no art. 45**. O Conselheiro Valdir comentou  
(373) sobre a não previsão de estrutura e funcionamento das Câmaras Técnicas e  
(374) pediu inserção desta matéria, no Capítulo que trata deste tema no Regimento.  
(375) Pedido de destaque, Conselheiro Mirabel Lopes, no **art. 5º, inc. V** e pelo  
(376) Conselheiro Fernando no **art. 8º, § 3**. O Presidente deu início às discussões a  
(377) respeito do primeiro destaque, com a palavra o Conselheiro Mirabel Lopes, sobre  
(378) o art. 2º. O Conselheiro José Leite pediu a palavra para sugerir que não havendo  
(379) controvérsias ao destaque apresentado para discussão que o mesmo seja  
(380) aprovado e dado prosseguimento aos trabalhos. Havendo uma opinião contrária,  
(381) abre-se defesa de dois minutos e uma contrária de mais dois e submete-se a  
(382) votação. O Presidente afirmou que será exatamente este o procedimento a ser  
(383) implementado e prosseguiu realizando a leitura do art. 2º, no que após passou a  
(384) palavra ao Conselheiro Mirabel Lopes para os comentários devidos. Este então  
(385) explicou que a redação existente na Resolução que disporá sobre a aprovação do  
(386) Regimento, não esta adequada, por tratar-se de órgão máximo e sugeriu o  
(387) seguinte: “nas decisões do Plenário o Conselho Estadual das Cidades –  
(388) CONCIDADES Paraná, em sua reunião ordinária ocorrida no dia 18.06.2008,  
(389) homologa o Regimento Interno aprovado na forma do Anexo que integra a  
(390) presente Resolução”. O Presidente salientou que as Resoluções são firmados  
(391) pelo Presidente do CONCIDADES. Ficou então esclarecido que aprovar é ato do  
(392) Conselho e que o Presidente só homologa. Desta forma assim ficou: “...face as  
(393) decisões do Plenário, em sua reunião ordinária, ocorrida em 18.06.2008, art. 1º  
(394) resolve homologar...” Na continuação a respeito do art. 2º do Regimento, o  
(395) Conselheiro Mirabel Lopes, acresceu que tanto o Estatuto das Cidades, quanto a  
(396) Lei 1229 e o Decreto, tratam da política de desenvolvimento urbano e rural, sugeriu

**CONCIDADES PARANÁ**  
*Conselho Estadual das Cidades*

(397) a substituição do “metropolitano” para o “rural”. A Conselheira Carmen Barreto  
(398) Gomes esclareceu que metropolitano é conceito que vem das modificações  
(399) ocorridas no Regimento do CONCIDADES Nacional e que também abrange o  
(400) urbano, já o rural é estabelecido em lei. O Conselheiro Alcidino Pereira expressou  
(401) a discordância da supressão da palavra “metropolitano”. O Conselheiro José Leite  
(402) também manifestou discordância, pois o tema também integra o CONCIDADES  
(403) Nacional. A Conselheira Simone de Fátima sugeriu o acréscimo da palavra  
(404) “ambiental”, por ser conceito amplo e abrangente. O Conselheiro José Leite  
(405) deixou claro sua discordância no acréscimo da palavra “rural”, porque esta é  
(406) discutida por outro Conselho, porque neste se discute as cidades e não o  
(407) município. O Presidente retomando a palavra pediu para deixar esta discussão  
(408) para o final e que o Grupo de Trabalho, verificasse se já não houve essa  
(409) discussão na legislação, pois assim teria que mudar primeiro na Lei e após no  
(410) Regimento. Passou então para o próximo item, art. 3º, do qual fez a leitura. O  
(411) Conselheiro Mirabel Lopes com a palavra fez sua proposta: acrescer ao caput do  
(412) art. 3º “...que o CONCIDADES é órgão responsável pela coordenação, e  
(413) ampliação da política nacional das cidades no âmbito do Estado do Paraná, assim  
(414) como a observância e a aplicação das resoluções do Conselho Nacional e a ele  
(415) compete:” salientou que não se pode esquecer que devemos observar aquilo que  
(416) for determinado pelo Conselho Nacional. O Presidente então esclareceu que esta  
(417) inserção colocada pelo Conselheiro Mirabel, já consta da Lei que constitui o  
(418) Conselho, está no Decreto que o regulamenta e a observância da legislação é  
(419) uma obrigação e que também consta dos incisos integrantes do art. 3º.  
(420) Prosseguiu com a leitura do art. 5º. O Conselheiro Mirabel Lopes comentou sobre  
(421) a formação de um Grupo Tarefa – GT Interinstitucional para prestar assessoria  
(422) técnica e legal ao CONCIDADES PARANÁ, amparado pelo art. 30 do Decreto  
(423) 1483/2007. O Presidente justificou que assuntos específicos são tratados dentro  
(424) do Conselho pela Câmara Técnica e Secretarias de Estado Outras Secretarias  
(425) que participam disso, criam na sua estrutura Grupos Técnicos, prerrogativa da  
(426) própria estrutura organizacional, criam grupos técnicos para assessorar o  
(427) Conselho. Exemplificou da seguinte forma: a Câmara Técnica vai tratar de um  
(428) assunto relativo ao meio ambiente, não conseguem ajuda de outras Secretarias,  
(429) então dentro da (SEDU), forma um Grupo Técnico de assessoramento ao  
(430) Conselho, então se trata de coisas distintas. O Conselheiro José Leite comentou  
(431) que estes Grupos Técnicos são os criados pelas Secretarias e que Grupos de  
(432) Trabalho são criados pelo Conselho quando há necessidade. Ainda sobre este  
(433) assunto o Presidente observou que os Grupos Técnicos são constituídos pelas  
(434) Secretarias no intuito de auxiliar o Conselho e no art. 29 do Regimento ora em  
(435) estudo, propõe-se que as Câmaras podem constituir Grupos de Trabalho, então  
(436) trata-se de uma estrutura dentro das Câmaras Técnicas. Na seqüência  
(437) prosseguiu fazendo a leitura do art. 7º e passou a palavra para o Conselheiro  
(438) Mirabel Lopes, para que este explanasse sobre seu destaque. O Conselheiro  
(439) Mirabel Lopes: acresce que sendo os conselheiros eleitos, eles devem ser natos.  
(440) O Presidente então explicou que não podem ser natos, uma vez que eleitos,

**CONCIDADES PARANÁ**  
Conselho Estadual das Cidades

(441) possuem mandato. O Conselheiro Agostinho Aguiar acresceu que deverá ficar  
(442) claro que o suplente representa o segmento da Entidade. O Presidente explicou  
(443) que há uma deliberação emitida pela Conferência das Cidades, que trata deste  
(444) tema e deve constar também no Decreto ou na Lei e que gostaria de verificar  
(445) junto ao Grupo de Trabalho como se deu essa discussão e propôs debater o  
(446) assunto ao final. Acresceu ainda que o texto do Regimento Interno que trata da  
(447) representatividade não está errado, quando faz esta observância, dizendo que  
(448) enquanto tiver lugar aquela entidade que representa o segmento continuará tendo  
(449) assento é disso que trata o artigo. A forma como se deu à indicação, é procedente  
(450) da Conferência e isto é um problema que teremos que enfrentar. A discussão é  
(451) quanto à representação e isso pode ser tratado dentro de uma Resolução, caso  
(452) isso venha a afetar o Regimento em algum aspecto. Posto o **texto do art. 7º** em  
(453) votação, o mesmo não sofreu alteração, permanecendo na sua forma original. O  
(454) Conselheiro Mirabel Lopes fez a leitura do **§ 9º do art. 7º** e solicitou inversão de  
(455) frase contida neste parágrafo, ficando a mesma desta forma: “...e no final do  
(456) mandato certificado de participação...”, submetida a aprovação do Plenário, foi  
(457) aceita. O Presidente dando prosseguimento realizou a leitura do **art. 8º, § 1,**  
(458) passando a palavra a Conselheira Maria Felomena Sandri, a qual declarou ter  
(459) dúvidas quanto à vedação por parte deste parágrafo no que se refere à indicação  
(460) de substituto. Na ocasião o Secretário Executivo Antonio Jr, explicou que na  
(461) ausência tanto do titular, quanto do suplente a Entidade não poderá encaminhar  
(462) outra pessoa no lugar destes. O Presidente se manifestou dizendo que para  
(463) deixar mais clara a situação em voga, acresceu que a entidade encaminha  
(464) formalmente o nome de quem vai representá-la e que no parágrafo em questão,  
(465) este quer dizer que aquele que foi indicado não poderá encaminhar outra pessoa  
(466) em seu lugar. O Conselheiro José Leite indagou se está sendo falado de  
(467) representação em reuniões ou de mandato. O Presidente sugeriu que anotasse a (468)  
(468) (palavra “reuniões” e houvesse a continuação da leitura dos demais artigos, no  
(469) intuito de responder a tal questionamento. O Conselheiro Vinicius de Oliveira  
(470) propôs a transferência do texto dos parágrafos do **art. 8º** que trata de reuniões  
(471) para o **art. 10** que trata do funcionamento do Plenário. Ficou decidido que a  
(472) discussão se dará a *posteriori*, no que se refere a realocação destes parágrafos.  
(473) O Conselheiro Fernando Dias Lima propôs que os textos que tratam de  
(474) comunicados indicados pelo **art. 8, § 3 e no 5**, sejam acrescidos da palavra  
(475) “escrito”, sendo aceita a colocação. O Presidente dando prosseguimento aos  
(476) trabalhos fez a leitura do **art. 14**. A Conselheira Maria Felomena Sandri, propôs  
(477) que retirasse o item “informes” e que deixasse por primeiro, “leitura e aprovação  
(478) da ata da reunião anterior” e depois os “informes” e que fosse dada a palavra para  
(479) comentários a respeito dos mesmos. O Conselheiro José Leite comentou que  
(480) também concorda em aprovar por primeiro a Ata da reunião anterior, apresentar a  
(481) Pauta, para verificar se haverá alguma inversão, depois os informes. O  
(482) Conselheiro Fernando Dias Lima expressou sua opinião dizendo que não haveria  
(483) nenhum problema em aprovar a pauta antes, pois é item desta a leitura e  
(484) aprovação da ata da reunião anterior, no entanto deve-se ficar bem claro que no

**CONCIDADES PARANÁ**  
Conselho Estadual das Cidades

(485) transcorrer da reunião haverá a discussão da pauta da reunião, de modo que se  
(486) possa incluir algum outro assunto, ficando da seguinte maneira: abertura, a  
(487) aprovação da pauta, leitura e aprovação da ata. A Conselheira Maria Felomena  
(488) acresceu que por ordem: I - abertura, II - leitura e votação da ata anterior III –  
(489) apresentação e votação dos assuntos em pauta. O Presidente então sugeriu que  
(490) poderia ficar da seguinte maneira: abertura da reunião com os informes, pois  
(491) estes são da Secretaria Executiva e não são assuntos, são apenas informativos; a  
(492) apresentação e aprovação da ata; e aprovação da pauta. Acresceu ainda que não  
(493) compete a Secretaria Executiva estabelecer pauta esta é de competência do  
(494) Plenário do Conselho. O Coordenador da Comissão Luiz Herlain acresceu que o  
(495) Plenário deverá ser cada vez mais livre e soberano, que o melhor procedimento a  
(496) ser seguido é: a abertura, leitura da ata e a pauta, ficando a cargo do Plenário a  
(497) resolução de outros questões supervenientes colocando-as na pauta do dia e o  
(498) informes podem ficar no começo ou no fim, podendo no Regimento Interno  
(499) constar somente estes três itens: abertura, leitura da ata e pauta. O Presidente  
(500) tomou a palavra e fez a seguinte explanação, que a colocação do Senhor Luiz  
(501) Herlain não esta errada e nenhum dos outros comentários também estão, que o  
(502) Plenário é quem tem a competência de aprovar a Pauta para a reunião seguinte e  
(503) de modificá-la a qualquer momento e no Regimento poderá constar da seguinte  
(504) maneira: a abertura; a pauta; a leitura da ata e os informes. Após varias  
(505) discussões a respeito do assunto, houve as seguintes propostas: a primeira  
(506) apresentada pela Conselheira Maria Felomena: I-Abertura e informes; II –  
(507) Aprovação da Pauta; III - Leitura e votação da Ata; e a segunda proposta, o texto  
(508) original da minuta do Regimento. O Conselheiro Izaías Gonçalves sugeriu seguir  
(509) se um modelo de Pauta. Um Conselheiro pediu a palavra e chamou a atenção  
(510) para o **art. 8º, § 3º**, o qual fez a leitura: “A entidade ou órgão será comunicado por  
(511) escrito pela Secretaria Executiva do CONCIDADES PARANÁ a fim de que  
(512) providencie a indicação de novo representante, após a terceira ausência  
(513) consecutiva e injustificada do conselheiro.”. O mesmo Conselheiro argumentou  
(514) que não teria que justificar, que após a terceira ausência estaria caracterizada a  
(515) falta de disponibilidade para ser Conselheiro. O Presidente fez o registro dessa  
(516) observação e deu continuidade aos encaminhamentos para votação dos tópicos  
(517) do **art. 14**. Posto em votação, o resultado foi de 09 (nove) votos a favor do texto  
(518) original e 04 (quatro) a favor da primeira proposta. Na seqüência o Presidente fez  
(519) a leitura do **art. 19, § 6**. O Conselheiro Mirabel Lopes apresentou sua dúvida, no  
(520) sentido de ter o Presidente do Conselho a prerrogativa de não homologar  
(521) decisões do Conselho, no que o Presidente respondeu-lhe que é possível sim,  
(522) voltando o assunto não homologado para o Plenário. O Conselheiro Vinicius de  
(523) Oliveira sugeriu a criação de um organograma do Conselho, demonstrando o fluxo  
(524) das decisões. Apresentou ainda a proposta de exclusão do parágrafo sexto do  
(525) artigo 19, que está em discussão. O Secretário Executivo explicou que se trata de  
(526) justificativa e que portanto deve permanecer, para ser utilizado quando algo não  
(527) for aprovado. O Conselheiro José Leite acresceu que o Plenário emite a  
(528) Resolução e a justificativa da não aprovação cabe ao Presidente, e esta deverá ser

**CONCIDADES PARANÁ**  
Conselho Estadual das Cidades

(529)apresentada ao Plenário, e não sendo aceita por este, será encaminhada  
(530)novamente ao Presidente. O Presidente sugeriu que se deixasse registrado esta  
(531)observação, com o acréscimo de um parágrafo (§ 7º), e que se melhorasse  
(532)posteriormente o texto. Prosseguindo com os trabalhos, procedeu a leitura do **art.**  
(533)**21**, no que o Conselheiro Waldir Grígolo retirou seu pedido de destaque,  
(534)concordando com o texto original. O Presidente então prosseguiu na leitura do  
(535)**art. 21**, agora **inciso V**. O Conselheiro Mirabel Lopes solicitou a mudança de texto  
(536)para: “ homologar as deliberações”, no que lhe foi explicado que o Presidente do  
(537)CONCIDADES tem que homologar as resoluções, porque ou ele realiza este  
(538)procedimento ou devolve para o Conselho, como já havia sido discutido  
(539)anteriormente. Ficou o texto na forma original. O Presidente procedeu à leitura do  
(540)**Art. 25 e do art. 26, II**, que tratam das Câmaras Técnicas. A Conselheira Maria  
(541)Felomena questionou tais conceitos, sugerindo que sejam separados” ambiental e  
(542)saneamento”, por tratarem de questões muito amplas, sendo cada um em sua  
(543)área de atuação. O Coordenador da Comissão Luiz Herlain justificou tratar-se de  
(544)conceito que já havia sido escolhido pelo Conselho Nacional. A Conselheira  
(545)Simone de Fátima explicou que o termo Saneamento ambiental significa água  
(546)tratada e o termo saneamento está ligado a esgoto, lixo, drenagem. O Presidente  
(547)registrou a observação, no entanto solicitou que deixasse tais discussões para o  
(548)final, pois as mesmas nomenclaturas utilizadas no **art. 2º** do Regimento em  
(549)discussão, onde foram divididas as câmaras técnicas em quatro objetivos  
(550)específicos, serão utilizados neste item. O Conselheiro Valdir Aparecido Mestriner  
(551)expôs sua preocupação no sentido de como funcionarão as reuniões das  
(552)Câmaras Técnicas, inclusive em quais espaços físicos. O Presidente informou  
(553)que a Secretaria Executiva deverá providenciar o local destas reuniões, visto que  
(554)é sua função, conforme art. 42 do Regimento em discussão, garantir as ações  
(555)necessárias ao funcionamento e viabilização do Conselho. O Coordenador da  
(556)Comissão Luiz Herlain comentou que as reuniões de Câmaras Técnicas podem  
(557)preceder as do Conselho, para manter proximidade com o mesmo e para  
(558)desenvolver ações em conjunto com este. O Presidente disse que concorda que  
(559)em se realizando reuniões no mesmo dia representariam uma grande economia,  
(560)em termos de locomoção e transportes para os membros, visto que são os  
(561)mesmos que integram o Conselho. Porém se houver assuntos a serem tratados  
(562)por ela em outra localidade, terá que deslocar também o CONCIDADES. Portanto  
(563)opta por deixar o texto como está, o mais aberto possível, para se obter o mínimo  
(564)de mobilidade. No que foi aceito pelo Plenário. O Conselheiro Vinicius de Oliveira  
(565)discorda das convocações das Câmaras Técnicas serem realizadas pelo  
(566)Presidente do CONCIDADES, uma vez que estas possuem uma Coordenação. A  
(567)Conselheira Maria Felomena sugeriu que tais convocações fossem realizadas  
(568)pela Secretaria Executiva. Seguiram-se vários debates a respeito. Tomando a  
(569)palavra o Presidente sugeriu que o texto assim ficasse: “*As reuniões das*  
(570)*Câmaras Técnicas serão públicas e convocadas pelo Presidente do*  
(571)*CONCIDADES PARANÁ – acrescendo - por solicitação desta, com*  
(572)*antecipação mínima de sete dias*”. Tal sugestão foi aceita pelo Plenário.

**CONCIDADES PARANÁ**  
*Conselho Estadual das Cidades*

<sup>(573)</sup>Na seqüência procedeu a leitura do **art. 43**. Ao final passou a palavra para o  
<sup>(574)</sup>Conselheiro Mirabel Lopes, que expôs sua dúvida, se os recursos (ajuda de  
<sup>(575)</sup>custo) abrangem todos os membros do Conselho ou só os titulares. No que lhe foi  
<sup>(576)</sup>respondido que abrange todos, tanto suplentes quanto titulares. Um dos  
<sup>(577)</sup>Conselheiros advertiu sobre inserir na competência do Presidente (**art. 21**)  
<sup>(578)</sup>convocar as reuniões das Câmaras Técnicas – inserção de **inciso VII**. O que foi  
<sup>(579)</sup>aceito. O Presidente expôs suas preocupações como gestor público, dizendo que  
<sup>(580)</sup>devem ser seguidos determinados critérios e exemplificou, um Conselheiro se  
<sup>(581)</sup>desloca com veículo próprio, outro de ônibus, outro de avião, ou ainda um mora  
<sup>(582)</sup>em Araucária, outro mora um pouco mais próximo e ainda há segmentos, como a  
<sup>(583)</sup>área empresarial, que não necessitariam de ajuda de custo. A Conselheira  
<sup>(584)</sup>Simone de Fátima pedindo a palavra sugeriu que de fato houvesse uma análise  
<sup>(585)</sup>sobre quais segmentos necessitam desta ajuda, pois trata-se de ajuda  
<sup>(586)</sup>proveniente de recursos públicos. A Secretária da Comissão Carmen Barreto  
<sup>(587)</sup>Gomes acresceu que no decorrer dos estudos para a minuta do Regimento muito  
<sup>(588)</sup>se discutiu sobre quais segmentos, porém o objetivo do Conselho é inclusão  
<sup>(589)</sup>social, por isso dessa variedade de segmentos que compõem o CONCIDADES e  
<sup>(590)</sup>que, portanto poderia não haver distinção entre estes segmentos. Porém trata-se  
<sup>(591)</sup>de assunto polêmico. O Presidente argumentou que não percebe dificuldade  
<sup>(592)</sup>quanto aos itens hospedagem e alimentação, porém quanto ao deslocamento sim,  
<sup>(593)</sup>por isso da criação de critérios com equidade neste ponto. E finalizou dizendo que  
<sup>(594)</sup>quem vai tratar de regulamentar este assunto é a resolução. Propôs então que no  
<sup>(595)</sup>artigo em discussão permaneça todos os segmentos, ou todos aqueles  
<sup>(596)</sup>relacionados no art.7º e a regulamentação se dará na forma da resolução. Posto  
<sup>(597)</sup>para o Plenário foi aceito. Na seqüência prosseguiu o Presidente com a leitura do  
<sup>(598)</sup>**art.46** - quorum para alteração do Regimento. Com a palavra a Conselheira Maria  
<sup>(599)</sup>Felomena, que argüiu ter modificado o quorum na legislação que consta dos  
<sup>(600)</sup>Cartórios, sendo (1/5) e não mais maioria absoluta de (2/3), pediu para verificar  
<sup>(601)</sup>legislação a respeito da matéria, pois acha muito restritivo. O Presidente explicou  
<sup>(602)</sup>que deliberações são por maioria simples dos presentes e mediante resolução e  
<sup>(603)</sup>que diminuir o quorum para mudança do Regimento não seria recomendável, por  
<sup>(604)</sup>tratar-se de assunto de extrema importância do Conselho. Sugeriu-se que na  
<sup>(605)</sup>redação do art. 46, já que é o único que trata de modificação do regimento do  
<sup>(606)</sup>conselho, houvesse a expressão; “somente poderá ser modificado por reunião  
<sup>(607)</sup>específica para este fim e por maioria absoluta”. O que foi aceito. O Presidente  
<sup>(608)</sup>encerrou os trabalhos as 13:15 (treze horas e quinze minutos), com retorno para  
<sup>(609)</sup>as 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), dando como aprovado os demais  
<sup>(610)</sup>artigos que não sofreram pendências de decisão, quais sejam: o que se refere à  
<sup>(611)</sup>ausência de titulares do art. 10, a nomenclatura definida no art.2, e o art. 26, que  
<sup>(612)</sup>trata das Câmaras Técnicas. Iniciaram-se os trabalhos às 14: 45 (quatorze horas  
<sup>(613)</sup>e quarenta e cinco minutos). Sendo a sessão presidida pelo Coordenador da  
<sup>(614)</sup>Reunião Sr. Luiz Herlain, procedimento submetido ao Plenário, que foi aceito.  
<sup>(615)</sup>Retomaram-se as discussões a respeito dos **arts. 2º e 3º** do Regimento. O  
<sup>(616)</sup>Conselheiro José Leite explicou que a minuta do Regimento em discussão foi

**CONCIDADES PARANÁ**  
*Conselho Estadual das Cidades*

<sup>(617)</sup>baseada no Regimento do Conselho Nacional das Cidades e que a este  
<sup>(618)</sup>Conselho, compete discutir políticas de desenvolvimento urbano e metropolitano.  
<sup>(619)</sup>Políticas rurais compete ao Incra, Secretaria da Agricultura, etc. Este Conselho  
<sup>(620)</sup>discute a cidade, por isso Conselho Estadual das Cidades. O Conselheiro Mirabel  
<sup>(621)</sup>Lopes citou que políticas rurais são previstas em Lei e no Decreto. A Conselheira  
<sup>(622)</sup>Maria Felomena concorda que constam da legislação, porém tratam-se de  
<sup>(623)</sup>inconsistências do Decreto, o qual deverá ser modificado ao longo do processo. O  
<sup>(624)</sup>Conselheiro Alcidino Pereira sugeriu a troca do termo “urbano e metropolitano”  
<sup>(625)</sup>para “desenvolvimento municipal e metropolitano”, por entender que fica incluso o  
<sup>(626)</sup>rural e urbano. Submetida a troca ao Plenário foi aceita. Retomaram-se as  
<sup>(627)</sup>discussões ainda sobre o mesmo artigo, agora no que se refere ao “saneamento  
<sup>(628)</sup>ambiental”. A Conselheira Simone de Fátima argüiu que o conceito de  
<sup>(629)</sup>saneamento ambiental é restritivo e não abrange toda área de competência do  
<sup>(630)</sup>Conselho. A Facilitadora Ana Carmem de Oliveira acresceu que o termo está  
<sup>(631)</sup>apropriado, pois sua modificação implica em adentrar em funções de outras  
<sup>(632)</sup>entidades como Ministério do Meio Ambiente e Secretarias do Meio Ambiente. O  
<sup>(633)</sup>Conselheiro Valdir Mestriner sugeriu que o termo a ser utilizado seja “saneamento  
<sup>(634)</sup>ambiental e ambiental”, para reforçar questões de saneamento. O Conselheiro  
<sup>(635)</sup>Borges dos Reis recomendou utilizar-se de um termo único para questão  
<sup>(636)</sup>ambiental, a fim de não se tornar repetitivo. A Conselheira Maria Felomena  
<sup>(637)</sup>acresceu que a responsabilidade do governo é saneamento básico, qual seja,  
<sup>(638)</sup>água e esgoto e solicitou cuidado no uso dos termos “saneamento e ambiental”,  
<sup>(639)</sup>devido as grandes diferenças entre ambos. O Conselheiro Vinicius de Oliveira  
<sup>(640)</sup>manifestou-se informando da existência de Lei Federal que trata de Saneamento  
<sup>(641)</sup>Ambiental, que envolve todos os governos, inclusive particulares, Lei  
<sup>(642)</sup>11.445/2007. Acresceu ainda que se pode trabalhar de forma integrada com  
<sup>(643)</sup>outras entidades responsáveis por saneamento, porém cada um dentro de sua  
<sup>(644)</sup>competência. O Conselheiro Alcidino Pereira complementou a redação da  
<sup>(645)</sup>seguinte forma: Art. 2º O CONCIDADES ...”nas suas dimensões ambiental, social  
<sup>(646)</sup>e econômica” ... O Coordenador da Comissão Luiz Herlain apresentou a proposta  
<sup>(647)</sup>de complementação do caput do **art. 3º**, sugerida pelo Conselheiro Mirabel Lopes:  
<sup>(648)</sup>“ o Conselho Estadual das Cidades CONCIDADES é órgão responsável pela  
<sup>(649)</sup>coordenação, aplicação e implementação do Estatuto das Cidades no âmbito do  
<sup>(650)</sup>Estado do Paraná assim como sobre a observância e aplicações das Resoluções  
<sup>(651)</sup>do CONCIDADES Nacional e a ele competente:” O Coordenador Luiz Herlain pôs  
<sup>(652)</sup>em votação as propostas apresentadas: primeira mantém-se o texto original do  
<sup>(653)</sup>**art. 3º** e a segunda foi o apresentado pelo Conselheiro Mirabel Lopes. Este  
<sup>(654)</sup>mesmo Conselheiro sugeriu que a sua proposição seja acrescida ao **art. 2º** ao  
<sup>(655)</sup>invés do **3º**. O Coordenador Luiz Herlain realiza nova leitura da proposta  
<sup>(656)</sup>apresentada pelo Conselheiro Mirabel e do texto original. Por 14 (quatorze) votos  
<sup>(657)</sup>a favor e 01 (um) contra, fica mantido o texto original do **art. 2º** do Regimento. Foi  
<sup>(658)</sup>também aceita a realocação do **§ 1º** do **art.8º** para o **§ 4º** do **art. 10º**. O  
<sup>(659)</sup>Conselheiro Carlos Lima indagou sobre a questão da territorialidade e sugere a  
<sup>(660)</sup>inserção deste termo no **inciso IV**, do **art. 26**: “de Planejamento e Gestão do

**CONCIDADES PARANÁ**  
Conselho Estadual das Cidades

<sup>(661)</sup>Solo Urbano e Territorialidade” e no caput do art. 28:...”Transporte e  
<sup>(662)</sup>Mobilidade Urbana; e Planejamento e Gestão do Solo Urbano e  
<sup>(663)</sup>Territorialidade”... O Coordenador Luiz Herlain indagou ao Plenário a  
<sup>(664)</sup>aceitação da inserção dos termos, sendo aceito e ainda, se alguém mais teria  
<sup>(665)</sup>comentários, colocações ou acréscimos sobre o Regimento. Não houve mais  
<sup>(666)</sup>manifestações, posto em votação foi aprovado o Regimento do Conselho  
<sup>(667)</sup>Estadual das Cidades. Passou para o item da pauta **4.2 - AUTORIZAÇÃO PARA**  
<sup>(668)</sup>**DIVULGAÇÃO DE DADOS (FONES, E-MAILS) PARA TODOS OS**  
<sup>(669)</sup>**INTEGRANTES.** O Secretário Executivo Antonio Jr. explicou tratar-se de uma  
<sup>(670)</sup>consulta ao Conselho, para se obter permissão de disponibilização de dados dos  
<sup>(671)</sup>Conselheiros, como nome, tanto do conselheiro, quanto da Entidade, telefone,  
<sup>(672)</sup>endereço e e-mail, a ser inseridos na *home page* do Conselho, através de ícone  
<sup>(673)</sup>próprio, no que foi autorizado. Na seqüência passou-se ao item de pauta **4.3 –**  
<sup>(674)</sup>**INDICAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DE DADOS DOS CONSELHEIROS**  
<sup>(675)</sup>**OBSERVADORES TITULARES E SUPLENTES** O Secretário Antonio Jr.  
<sup>(676)</sup>informou que falta a indicação dos Conselheiros Observadores da ONG’s e a  
<sup>(677)</sup>suplência da Sociedade Civil e dos órgãos governamentais houve uma sugestão:  
<sup>(678)</sup>Ministério Público como titular e a PGE como suplente. Submetido ao plenário à  
<sup>(679)</sup>sugestão, foi aceita. Continuando os trabalhos passou-se ao item da Pauta **4.4–**  
<sup>(680)</sup>**APRESENTAÇÃO DA OFICINA DE CAPACITAÇÃO.** O Secretário Antonio Jr.  
<sup>(681)</sup>solicitou sugestões da data para realização de reunião com o Grupo de Trabalho  
<sup>(682)</sup>referente à Oficina – a qual deverá ser realizada até julho. A reunião ficou  
<sup>(683)</sup>marcada para dia 23/06/2008, numa segunda feira. Passou-se ao Item da Pauta  
<sup>(684)</sup>**4.5 - ITENS GERAIS ENCAMINHADOS PELO PLENÁRIO: 4.5.1- PALADIUM;**  
<sup>(685)</sup>**4.5.2- RECOMENDAÇÃO PARA CONSELHOS MUNICIPAIS; 4.5.3- GRUPO DE**  
<sup>(686)</sup>**TRABALHO SOBRE CONFLITOS FUNDIÁRIOS E URBANOS E PREVENÇÃO**  
<sup>(687)</sup>**DE DESPEJOS.** O Coordenador Luiz Herlain pediu ao Conselheiro Carlos Lima  
<sup>(688)</sup>para explanar sobre o item Palladium, o qual expôs que trata-se de um shopping  
<sup>(689)</sup>center construído na região periférica de Curitiba e que afetou o sistema viário <sup>(690)</sup>  
<sup>(691)</sup>(fluxo), moradores da região. Que a imprensa noticiou que sua construção iniciou <sup>(691)</sup>se  
<sup>(692)</sup>sem as devidas autorizações dos órgãos competentes. Trata-se de <sup>(692)</sup>empreendimento  
<sup>(693)</sup>de grande porte, que afeta o social, o econômico e o ambiental <sup>(693)</sup>da cidade. E que  
<sup>(694)</sup>teve notícias de que a administração do citado empreendimento <sup>(694)</sup>tomou ações no  
<sup>(695)</sup>sentido de restringir o acesso de determinado público. Portanto <sup>(695)</sup>sugeriu a criação de  
<sup>(696)</sup>Comissão para verificação do empreendimento, observando <sup>(696)</sup>se não há problemas ou  
<sup>(697)</sup>qualquer fato que enseje anormalidade e expresse sua <sup>(697)</sup>conclusão mediante relatório  
<sup>(698)</sup>a ser encaminhado ao CONCIDADES, para em <sup>(698)</sup>necessitando, tomar as providências  
<sup>(699)</sup>devidas. O Conselheiro Alcidino Pereira <sup>(699)</sup>solicitou observância quanto às diretrizes do  
<sup>(700)</sup>Conselho para verificar se o mesmo <sup>(700)</sup>possui condições de realizar o procedimento  
<sup>(701)</sup>proposto, pois uma vez feito, o <sup>(701)</sup>mesmo poderá se repetir em situações idênticas no  
<sup>(702)</sup>futuro. O Coordenador Luiz <sup>(702)</sup>Herlain acresceu que como existe um Conselho das  
<sup>(703)</sup>Cidades de Curitiba, a <sup>(703)</sup>Comissão porventura formada, poderá realizar as  
<sup>(704)</sup>averiguações e <sup>(704)</sup>conseqüentemente cobrar do Conselho de Curitiba as medidas  
<sup>(705)</sup>pertinentes, <sup>(705)</sup>podendo ainda, informar ao Conselho Nacional das Cidades sobre



**CONCIDADES PARANÁ**  
Conselho Estadual das Cidades

qualquer <sup>(706)</sup>irregularidade no empreendimento Palladium e até mesmo a Câmara Municipal se <sup>(707)</sup>for o caso. Pois procedendo assim, estaríamos respeitando a hierarquia das <sup>(708)</sup>instituições responsáveis e sugere a nomeação da Comissão. Após alguns <sup>(709)</sup>debates houve a seguinte proposta: Os 06 (seis) segmentos, cada um indica um <sup>(710)</sup>representante. O Conselheiro Carlos Lima defendeu a proporcionalidade dos <sup>(711)</sup>segmentos para escolha do representante que irá compor a Comissão, ficando <sup>(712)</sup>definido da seguinte forma: 02 (dois) representantes de movimentos sociais e 01 <sup>(713)</sup>(um) de cada segmento restante. Formou-se a Comissão, com os seguintes <sup>(714)</sup>membros: Ubiraitá Dresch, Ana Carmen de Oliveira, Alcidino Bittencourt Pereira, <sup>(715)</sup>Vinicius de Oliveira, Agostinho de Aguiar, Carlos Lima, Oílson Antônio Alves. O <sup>(716)</sup>Coordenador Luiz Herlain recomendou que ao final dos trabalhos a Comissão <sup>(717)</sup>entregasse relatório de suas atividades ao Conselho Estadual das Cidades, na <sup>(718)</sup>próxima reunião. Na seqüência o Coordenador passou para próximo item **4.5.2-** <sup>(719)</sup>**Recomendação para Conselhos Municipais**, no que observou que o Conselho <sup>(720)</sup>deverá inicialmente verificar como será sua atuação junto a estes Conselhos <sup>(721)</sup>Municipais. Ficou decidido que este item será discutido na próxima reunião do <sup>(722)</sup>Conselho. Um dos Conselheiros manifestou-se a respeito da abrangência dos <sup>(723)</sup>Conselhos Regionais das Cidades, criados pelo Decreto 1483/2007. A Secretária <sup>(724)</sup>da Comissão Carmen Barreto Gomes informou que já foram discutidas hipóteses <sup>(725)</sup>de realização de seminários/workshops, no intuito de orientar a formação e o <sup>(726)</sup>funcionamento destes Conselhos Regionais das Cidades, depois da realização da <sup>(727)</sup>1ª Oficina Técnica. O Conselheiro Valdir Mestriner solicitou a definição de <sup>(728)</sup>cronograma de atividades do Conselho para a próxima reunião, para que todos os <sup>(729)</sup>membros tomem conhecimento das ações que serão tomadas ou debatidas pelo <sup>(730)</sup>Conselho, para que este possa assim definir o ritmo das suas atividades. Que na <sup>(731)</sup>pauta da próxima reunião seja inserido o item implementação dos Conselhos <sup>(732)</sup>Regionais das Cidades, bem como o mapa da regionalização. O Secretário <sup>(733)</sup>Antonio Jr. informou sobre a vinculação da implantação dos Conselhos Municipais <sup>(734)</sup>das Cidades com o término dos Planos Diretores, existindo um encaminhamento <sup>(735)</sup>ao Conselho Estadual para cobrar dos Municípios esta ação. O Conselheiro <sup>(736)</sup>Carlos Lima sugeriu para a próxima reunião, pólos regionais, uma agenda de <sup>(737)</sup>discussão (linhas básicas) sobre Conselhos Regionais e Municipais. O <sup>(738)</sup>Coordenador Luiz Herlain passou a palavra ao Conselheiro Vinicius de Oliveira <sup>(739)</sup>para explanar sobre o item conflitos fundiários e urbanos e prevenção de <sup>(740)</sup>despejos. Este então explanou a respeito dos problemas de despejo, relocação <sup>(741)</sup>em áreas de risco, conflitos e ações de reintegrações de posse. Propõe o <sup>(742)</sup>desenvolvimento de ações que envolvam União, Estados e Municípios, na criação <sup>(743)</sup>e implementação de políticas de mediação de conflitos. Sugeriu a constituição de <sup>(744)</sup>um Grupo de Trabalho pequeno para discutir e implementar a política nacional, <sup>(745)</sup>podendo ouvir, discutir e propor junto ao Governo Estadual, medidas a respeito do <sup>(746)</sup>assunto. Informou ainda que material a respeito deste conteúdo pode ser <sup>(747)</sup>encontrado na página do Ministério das Cidades. O Conselheiro Alcidino Pereira <sup>(748)</sup>acresceu que se trata de tema atual, inclusive mencionou sobre as crescentes <sup>(749)</sup>invasões em áreas de mananciais e que tanto a legislação quanto os problemas

**CONCIDADES PARANÁ**  
Conselho Estadual das Cidades

(750)apontados devem ser levados ao conhecimento da população. Sugerido pelo  
(751)Conselheiro Mirabel Lopes que o assunto fosse levado para as Câmaras  
(752)Técnicas. A Conselheira Maria Felomena comentou que deveriam ser Câmaras  
(753)Técnicas ao invés de Grupos de Trabalho. No que lhe foi respondido que o  
(754)próprio Conselho pode criar Grupos permanentes ou temporários, para um fim  
(755)específico. Luiz Herlain: explicou que os Grupos auxiliariam bastante, inclusive o  
(756)Conselho, fornecendo suporte técnico, recebendo denúncias, entre outras  
(757)funções, não se trata de Grupo com autonomia, mas sob a supervisão do  
(758)Conselho. A Secretária Carmen Barreto Gomes indagou sobre qual  
(759)funcionamento se tratará por primeiro, o dos Grupos de Trabalho ou das Câmaras  
(760)Técnicas e qual se priorizaria a criação. O Conselheiro José Leite explicou que os  
(761)Grupos de Trabalho não são formados dentro das Câmaras Técnicas  
(762)necessariamente e citou como exemplo o Conselho Nacional, que criou Grupos  
(763)dentro de sua estrutura. O Conselheiro Vinicius de Oliveira sugeriu que ao final da  
(764)reunião fossem criadas as Câmaras Técnicas. O Coordenador Luiz Herlain  
(765)resumiu os assuntos a serem colocados para votação. Primeiro: havendo a  
(766)preocupação de criar-se muitos Grupos de Trabalho, que se constitua primeiro as  
(767)Câmaras Técnicas; a segunda proposta é com o surgimento de assunto  
(768)emergencial, constitua-se primeiro um Grupo de Trabalho. O Conselheiro Vinicius  
(769)de Oliveira esclareceu que se trata de criar um Grupo de Trabalho que seja  
(770)vinculado a Câmara Técnica de Planejamento e Gestão do Solo Urbano e  
(771)Territorialidade. Constitui-se o Grupo de Trabalho, o qual será chamado de  
(772)Grupo sobre Conflitos Fundiários Urbanos e prevenção de Despejos, formado por:  
(773)Vinicius de Oliveira, Oílson Alves, Hilma de Lourdes, Carlos Lima, Luiz Herlain,  
(774)Alcidino Pereira, Mirabel Lopes, Valdir Mestriner, Robertson F.de Azevedo –  
(775)Ministério Público, Borges dos Reis, Maria Felomena e representante da PGE que  
(776)for indicado(a). Submetido ao Plenário foi aceito. O Conselheiro Valdir Mestriner  
(777)indagou a respeito de lista de presença e assinatura, pois existem pessoas que  
(778)participam no período da manhã e não comparecem à tarde e vice e versa. E  
(779)ainda, pessoas que assinam e não permanecem na reunião. O Conselheiro José  
(780)Leite comentou que o problema citado é enfrentado em muitos lugares, porém  
(781)uma forma de inibir tal procedimento é a Entidade cobrar do seu representante (782)  
(Conselheiro), os assuntos, ações ou resultados tratados no Conselho. A  
(783)Facilitadora Ana Carmen de Oliveira comentou sobre a lista de presença utilizada  
(784)no Conselho Nacional, modelo que poderia ser utilizado também por este  
(785)Conselho, inserindo campos onde identifique que o participante esteve apenas em  
(786)um período, ou nos dois. Passou-se para a discussão **DE AGENDA DAS**  
(787)**REUNIÕES DO CONSELHO** e na ocasião o Coordenador Luiz Herlain informou  
(788)que o Regimento estabelece que as reuniões do Conselho deverão ocorrer a cada  
(789)90 (noventa) dias. Um dos Conselheiros sugeriu que a reunião em curso fosse  
(790)Extraordinária e as demais ordinárias. Após discussões definiu-se o dia  
(791)27/08/2008 e 26/11/2008 para as próximas reuniões. Um dos Conselheiros  
(792)perguntou sobre como ficou a questão das Câmaras Técnicas. O Coordenador Luiz  
(793)Herlain informou então que a partir desta reunião houvesse a averiguação dos

**CONCIDADES PARANÁ**  
Conselho Estadual das Cidades

<sup>(794)</sup>interesses de cada Conselheiro, no sentido de optar em qual Câmara gostaria de <sup>(795)</sup>participar. Após alguns debates, o Secretário Antonio Jr. propôs que a Secretaria <sup>(796)</sup>Executiva poderá encaminhar através de e-mail todo material a respeito das <sup>(797)</sup>Câmaras que estão sendo formadas, aos Conselheiros, para que estes possam <sup>(798)</sup>decidir em quais gostariam de atuar. Na próxima reunião traz-se o resultado deste <sup>(799)</sup>procedimento. No que foi aceita. Na ocasião o Conselheiro Vinicius de Oliveira <sup>(800)</sup>solicitou agendar a Reunião do Grupo de Trabalho sobre Conflitos Fundiários <sup>(801)</sup>Urbanos e prevenção de Despejos, ficando a mesma marcada para o dia <sup>(802)</sup>02/07/2008, no período da tarde. Na seqüência passou-se para o próximo item da <sup>(803)</sup>pauta **5 - APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PAUTA PARA A PRÓXIMA** <sup>(804)</sup>**REUNIÃO**. A Conselheira Maria das Graças sugeriu como item de pauta: <sup>(805)</sup>discussão sobre o Conselho Gestor do Fundo <sup>(806)</sup>de Habitação O Conselheiro Valdir Mestriner sugeriu como itens de pauta: 1- Estratégias para implementação dos Conselhos Regionais; 2-<sup>(807)</sup>Discussão sobre a limitação do transporte coletivo urbano, metropolitano e <sup>(807)</sup>intermunicipal. O Coordenador Luiz Herlain informou que há uma orientação do <sup>(808)</sup>Ministério das Cidades sobre a Avaliação e pesquisa dos Planos Diretores e <sup>(809)</sup>gostaria que este assunto fosse apreciado na próxima reunião. O Conselheiro <sup>(810)</sup>José Leite sugeriu para pauta de reunião que caso tenham sido concluídos os <sup>(811)</sup>trabalhos da Oficina Técnica, que estes sejam trazidos para a próxima reunião. <sup>(812)</sup>Ficou a cargo da Secretaria Executiva apresentar na próxima reunião, minuta da <sup>(813)</sup>Resolução para o pagamento das despesas com locomoção e hospedagem dos <sup>(814)</sup>Conselheiros. Sugeriu-se que para a próxima reunião, os Conselheiros realizem <sup>(815)</sup>um relatório, com a inclusão das notas das despesas realizadas para aquela <sup>(816)</sup>ocasião, no intuito de haver ressarcimento. Em não havendo mais nada a tratar, a <sup>(817)</sup>presente reunião foi encerrada às 17:10 (dezessete horas e dez minutos), da qual <sup>(818)</sup>foi lavrada a presente ata por mim Maria Geltrude da S. Borguezan, Analista de <sup>(819)</sup>Desenvolvimento Municipal do PARANACIDADE que, depois de lida e aprovada, <sup>(820)</sup>foi assinada pelos presentes.-----

**Agostinho Celso Zanelo de Aguiar**

\_\_\_\_\_

**Alcidino Bittencourt Pereira**

\_\_\_\_\_

**Ana Carmen de Oliveira**

\_\_\_\_\_

**Antonio Borges dos Reis**

\_\_\_\_\_

**Carlos Alberto Lima**

\_\_\_\_\_

**Carmen Sueli M. Barreto Gomes**

\_\_\_\_\_

**Edinaldo da Silva**

\_\_\_\_\_

**Fernando Dias Lima**

\_\_\_\_\_

**CONCIDADES PARANÁ**  
*Conselho Estadual das Cidades*

**Hilma de Lourdes Santos**

---

**Isaías Gonçalves Lopes**

---

**James de Paula França**

---

**Jeovany do Rocio Kissileviz**

---

**Joel Tadeu Correa**

---

**José Aparecido Leite**

---

**Luiz Carlos da Silva Herlain**

---

**Marcos dos Santos Fagundes**

---

**Maria Arlete Rosa**

---

**Maria das Graças Silva de Souza**

---

**Maria Felomena Oliveira Sandri**

---

**Mario Cesar Marcondes**

---

**Mirabel Caldeira Lopes**

---

**Nara Dequech Teigão**

---

**Oílson Antonio Alves**

---

**Robertson F. de Azevedo**

---

**Silvio Jose Gonçalves**

---

**Simone de Fátima Campos Cogo**

---

**Valdir Aparecido Mestriner**

---

**Vinicius Gessolo de Oliveira**

---

**Antonio Weinhardt Junior**

---